



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NÚM. PARECER: 140794/2015
PROTOCOLO: 71000.045629/2012-79 TIPO DE PROCESSO: Concessão
C.N.P.J: 01.022.363/0001-90 DATA DE PROTOCOLO: 27/04/2012
ENTIDADE: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SERRA GINETE
MUNICÍPIO: SALINAS UF: MG
ÚLTIMA CERTIFICAÇÃO: A DILIGÊNCIA/OF. COMPL.: 947/2015

ANÁLISE TÉCNICA

I) DOCUMENTOS OBRIGATORIOS:

Apresentou todos os documentos

(Documentos
pendentes)

II) FINALIDADES OU OBJETIVOS DO ESTATUTO SOCIAL:

a) Compatibilidade do estatuto com LOAS: art. 34, I,
Dec. 7.237/10 ou art. 39, I, Dec. 8.242/14
Compatível com a legislação

b) Destino do patrimônio em caso de dissolução:
art. 39, II, Lei 12.101/09
Compatível com a legislação

III) ATIVIDADES DO RELATÓRIO: art. 18 da Lei 12.101/09. Atua na assistência social

Oferta(s)	Usuário(s)	Qualificação usuário
convivência e Fortalecimento de Vínculos	adolescentes;mulheres	

Outras ofertas (anteriores à lei):

IV) GRATUIDADE (a partir dos documentos
apresentados): Art. 18 da Lei 12.101/09 e Art. 57 do
Decreto 8.242/14 É possível aferir a gratuidade das ofertas

V) MANIFESTAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO:

Número(s):

VI) CONTINUIDADE, PLANEJAMENTO e UNIVERSALIDADE DAS OFERTAS: Art. 18 da Lei 12.101/09 Sim

VII) CONCLUSÃO DO PARECER:

DEFERIDO

Em caso de renovação deferida, validade de: 02/12/2015 a 01/12/2018

Para renovar o CEBAS a entidade deverá protocolar requerimento de renovação no decorrer dos 360 dias que antecedem o fim da certificação vigente. A entidade deverá se atentar às atualizações das normativas estabelecidas para a política de assistência social, que podem ser acompanhadas pelo sítio eletrônico a seguir:

www.mds.gov.br/assistenciasocial

Brasília, DF 27/11/2015

Francisco Xavier
Analista

Marijia Carvalho
CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Bárbara P. C. Campos
DRSP/SNAS/MDS